

Boletim de Serviço

nº 1199, de 24 de novembro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1199, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA.....	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO	
WANDERLEY, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	5
Portaria-SEI nº 43, de 22 de novembro de 2021	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	6
INSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO	6
Portaria-SEI nº 162, de 23 de novembro de 2021	6
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 175, de 24 de novembro de 2021	9
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO A SAÚDE	11
INSTITUIÇÃO DE POPs.....	11
Portaria-SEI nº 49, de 12 de novembro de 2019	11
RETIFICAÇÃO	13
Retificação de 24 de novembro de 2021.....	13
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
NOMEAÇÃO	13
Portaria-SEI nº 2161, de 23 de novembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 2163, de 23 de novembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 2173, de 23 de novembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 2179, de 23 de novembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 2185, de 23 de novembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 2186, de 23 de novembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 2190, de 23 de novembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 2196, de 23 de novembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 2198, de 23 de novembro de 2021	17
EXONERAÇÃO	18
Portaria-SEI nº 2171, de 23 de novembro de 2021	18
SUBSTITUIÇÃO.....	18
Portaria-SEI nº 2169, de 23 de novembro de 2021	18
Portaria-SEI nº 2182, de 23 de novembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 2183, de 23 de novembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 2184, de 23 de novembro de 2021	19

MOVIMENTAÇÃO.....	20
Portaria-SEI nº 2160, de 23 de novembro de 2021	20
Portaria-SEI nº 2162, de 23 de novembro de 2021	20
Portaria-SEI nº 2164, de 23 de novembro de 2021	21
Portaria-SEI nº 2165, de 23 de novembro de 2021	21
Portaria-SEI nº 2166, de 23 de novembro de 2021	22
Portaria-SEI nº 2167, de 23 de novembro de 2021	22
Portaria-SEI nº 2168, de 23 de novembro de 2021	23
Portaria-SEI nº 2170, de 23 de novembro de 2021	23
Portaria-SEI nº 2172, de 23 de novembro de 2021	24
Portaria-SEI nº 2174, de 23 de novembro de 2021	24
Portaria-SEI nº 2178, de 23 de novembro de 2021	25
Portaria-SEI nº 2180, de 23 de novembro de 2021	25
Portaria-SEI nº 2181, de 23 de novembro de 2021	26
Portaria-SEI nº 2187, de 23 de novembro de 2021	26
Portaria-SEI nº 2188, de 23 de novembro de 2021	27
Portaria-SEI nº 2193, de 23 de novembro de 2021	27
Portaria-SEI nº 2195, de 23 de novembro de 2021	28
Portaria-SEI nº 2197, de 23 de novembro de 2021	28
REINTEGRAÇÃO.....	29
Portaria-SEI nº 2194, de 23 de novembro de 2021	29
TORNAR SEM EFEITO.....	29
Portaria-SEI nº 2175, de 23 de novembro de 2021	29
REVOGAÇÃO.....	30
Portaria-SEI nº 2189, de 23 de novembro de 2021	30
RETIFICAÇÃO	30
Retificações do dia 24 de novembro de 2021	30

VICE-PRESIDÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Portaria-SEI nº 43, de 22 de novembro de 2021

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151 de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547 de 8 de março de 2019, e

Considerando o disposto no escopo do projeto estratégico P303 Definição de Arquitetura Organizacional que prevê a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº 23477.011072/2019-08, aprovada pelo Conselho de Administração (6095190);

Considerando a autorização de novo quadro de funções gratificadas e cargos em comissão pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-ME), por meio do Ofício SEI nº 179863/2020/ME (10114640), Processo SEI nº 23477.009913/2020-42;

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23477.008723/2021-99, resolve autorizar:

Art. 1º A implementação das alterações na estrutura organizacional do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB), conforme anexo (17754353).

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

[Acesse](#) as alterações da estrutura organizacional do HULW-UFPB.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 162, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação, execução, avaliação, monitoramento e validação das ações relacionados a implementação de pilotos para contratação dos serviços de hotelaria hospitalar na Rede EBSEH;

Considerando que no âmbito da Rede EBSEH os trabalhos devem ser executados de forma planejada, avaliados e monitorados coletivamente, de modo a atender as necessidades e demandas locais;

Considerando a necessidade de padronização para a contratação na Rede, bem como o refinamento dos processos e instrumentos para a fiscalização e monitoramento dos contratos;

Considerando a Portaria - SEI n. 121, de 06 de agosto de 2020, que instituiu o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para acompanhamento e validação de subprodutos e produto final de estudo de viabilidade técnica para externalização de serviços hospitalares, no que se refere a hotelaria hospitalar;

Considerando a finalização deste estudo e a subsequente execução de projetos piloto com impacto estratégico para toda a Rede Ebserh;

Considerando que a implantação dos pilotos demandam mudança na cultura para a gestão, revisão de processos e estabelecimento de novas rotinas para fiscalização e monitoramento;

Considerando que a proposição de soluções para maior eficiência e qualidade do serviço prestado ocorre pelo licitante, o que demanda novas competências para análise técnica das propostas comerciais;

Considerando a implantação de tecnologias e sistemas de gestão para a geração de dados sobre a operação dos serviços e otimização das rotinas de fiscalização e monitoramento;

Considerando o modelo de serviço inovador na rede Ebserh e também na administração pública em geral;

Considerando o impacto financeiro dos serviços de hotelaria hospitalar no montante de gastos de custeio,Resolve;

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho para apoiar as unidades hospitalares eleitas para desenvolver projetos piloto de contratação dos serviços padronizados de hotelaria hospitalar da rede Ebserh em todas as etapas do processo licitatório e nos 6 meses iniciais das respectivas operações.

Art. 2º A Coordenação do GTT será exercida por Sandra Satiko Kuwada , Chefe dos Serviços de Hotelaria Hospitalar, SHH/CIH/DAI.

Art. 3º A Relatoria Geral será exercida por Jussara Aparecida Corneau, nutricionista do HUJB-UFCG e as relatorias dos subgrupos serão definidas em etapa subsequente dentre os integrantes de cada subgrupo.

Art. 4º O GTT será formado pelos seguintes integrantes:

SERVIÇO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
<u>Higienização</u> Piloto: Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília	Jackeline Frade Agrizzi	Chefe do Setor Hotelaria Hospitalar	HUCAM-UFES
	Renata Maria Dias Abreu	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	HC-UFTM
	Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	Chefe da Unidade Hotelaria Hospitalar	HUAB-UFRN
	Lailson Milhomem Lima	Assistente Administrativo	SHH-CIH-DAI
	Renata Scamillia da Silva	Chefe do Setor Hotelaria Hospitalar	HUB-UNB
	Deise Costa dos Santos	Enfermeira	HUB-UNB
<u>Produção e distribuição de refeições</u> Piloto: Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão	Izabel dos Santos Cruz	Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	HUPES-UFBA
	Nylciléia de Jesus Pereira	Chefe da Unidade de Hospitalidade	HU-UFMA
	Marta Marques David	Nutricionista	HUMAP-UFMS
	Ana Kátia Moura Lopes	Nutricionista	HUWC-UFC
	Thaís Ausier da Costa	Nutricionista	HU-UFJF
	Patrícia Regina Silva Moreira	Nutricionista	HU-UFMA
<u>Processamento de roupas e gestão do enxoval</u>	Lariza Martins Falcão	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	HU-UFPI
	Rosane Marli Diesel	Chefe do Setor Hotelaria Hospitalar	HU-UFSM

Piloto: Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense	Ana Catarina Baicere	Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar	HUJM-UFMT
	Silvia Helena Portilho de Barros	Chefe Setor Hotelaria Hospitalar	CHU- UFPA (HUJBB - HUBFS)
	Angélica Malvão Carlson	Chefe Setor Hotelaria Hospitalar	HUAP-UFF
	Luis Felipe Santos de Faria	Assistente Administrativo	HUAP-UFF
	Beatriz Teixeira Gonçalves	Chefe da Unidade de Contratos	HUAP-UFF
	Debora Viana Freitas	Enfermeira	HUAP-UFF

Art. 5º Os trabalhos técnicos conduzidos no âmbito do GTT obedecerão às etapas descritas abaixo, existindo a possibilidade de trabalhos concomitantes.

ETAPA	ATIVIDADE
1	Apoiar realização de audiências públicas
2	Ajustar documentos licitatórios (ETP, Mapa de Risco, Termo de Referência)
3	Apoiar fase externa dos processos licitatórios (recursos, impugnações, diligências, análise de exequibilidade, análise da PCFP).....
4	Apoiar etapas de pré-implantação e de implantação das operações piloto
5	Apoiar etapa de monitoramento e fiscalização dos contratos
6	Avaliar necessidade de ajustes dos documentos licitatórios padronizados Ajustar documentos licitatórios padronizados

§1º Os participantes do GTT representantes dos hospitais piloto poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por representante indicado pela sua respectiva Superintendência.

§2º O GTT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º A metodologia de trabalho do GTT compreende momentos a distância e presencial nos hospitais de realização dos pilotos.

Parágrafo único. Para cumprimento das atividades presenciais, os integrantes terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Administração Central da Ebserh.

Art. 7º O GTT deverá elaborar instrumentos para coleta de dados afim de avaliar o impacto financeiro e de sustentabilidade do novo modelo, além de garantir fomento para a pesquisa, inovação e gestão do conhecimento.

Art. 8º Após o prazo de 8 meses da implementação de cada serviço contratado, esta Portaria se extingue automaticamente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon Cesar Dengo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 175, de 24 de novembro de 2021

O Diretor de Administração Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de itens alusivos aos 10 anos da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Rubens Corrêa Leão, SIAPE 3096526 - Coordenador da EPC - Representante da Assessoria Parlamentar;
- II. Ricardo Martins Watanabe, SIAPE 1938375 - Representante do Serviço de Eventos e Promoção Institucional; e
- III. Paula Morena Braga Passos, SIAPE 1687266 - Representante do Serviço de Eventos e Promoção Institucional.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon Cesar Dengo

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO A SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE POPs

Portaria-SEI nº49, de 12 de novembro de 2019

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de padronização dos processos realizados pelo Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação (SGIMA), vinculado à Coordenadoria de Gestão da Atenção Hospitalar (CGAH) para a extração de dados, a construção de indicadores de gestão e produção hospitalar e a alimentação dos painéis de monitoramento;

Considerando que a construção dos indicadores, acompanhados pelo SGIMA/CGAH/DEPAS, está baseada nos dados de produção assistencial e esses são utilizados para o monitoramento e avaliação da oferta de serviços assistenciais à população; e

Considerando a necessidade de tornar os processos de extração de dados assistenciais transparentes e reproduzíveis, resolve:

Art. 1º Instituir, na forma de anexo desta portaria, os Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação (POP.SIGMA), que tratam da:

I.Extração de dados das bases nacionais do Sistema Único de Saúde (SUS) relativos à produção-hospitalar aprovada e rejeitada, estrutura física e tecnológica e habilitações;

II.Construção de indicadores de gestão e produção hospitalar; e

III.Atualização dos arquivos que alimentam os painéis de monitoramento.

Art. 2º Os POP.SGIMA são replicáveis nas unidades hospitalares que compõem a Rede Ebserh, respeitados os caminhos dos diretórios onde os arquivos de dados estão abrigados e o local de armazenamento das informações.

Parágrafo único - Visando garantir a comparabilidade das informações extraídas das bases nacionais, utilizadas para o monitoramento e avaliação da produção assistencial, os hospitais que compõem a Rede Ebserh deverão seguir os procedimentos descritos nos POP.SGIMA.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

[ANEXO I](#): POP.SGIMA.001.21: Pesquisa de Produção Hospitalar Aprovada - TABNET/DATASUS

[ANEXO II](#): POP.SGIMA.002.21: Número de Leitos de Internação - TABNET/DATASUS

[ANEXO III](#): POP.SGIMA.003.21: Número de Leitos Complementares - TABNET/DATASUS

[ANEXO IV](#): POP.SGIMA.004.21: Extração Banco de Dados de AIH Aprovadas para construção de indicadores

[ANEXO V](#): POP.SGIMA.005.21: Extração Banco de Dados de AIH Rejeitadas para construção de indicadores

[ANEXO VI](#): POP.SGIMA.006.21: Extração Banco de Dados de AIH – Serviços Profissionais, para construção de indicadores

[ANEXO VII](#): POP.SGIMA.007.21: Pesquisa de procedimentos no SIGTAP

[ANEXO VIII](#): POP.SGIMA.008.21: Instalação do SIGTAP Desktop

[ANEXO IX](#): POP.SGIMA.009.21: Pesquisa de compatibilidade de procedimento com habilitação – SIGTAP Desktop

[ANEXO X](#): POP.SGIMA.010.21: Pesquisa de compatibilidade entre procedimentos – SIGTAP Desktop

[ANEXO XI](#): POP.SGIMA.011.21: Consulta de procedimentos SUS – SIGTAP Desktop

[ANEXO XII](#): POP.SGIMA.012.21: Tratamento do Banco de Dados do SIH - RJ

[ANEXO XIII](#): POP.SGIMA.013.21: Tratamento do Banco de Dados do SIH – Serviços Profissionais (SP) – Procedimentos Cirúrgicos

[ANEXO XIV](#): POP.SGIMA.014.21: Consolidação das Informações

[ANEXO XV](#): POP.SGIMA.015.21: Cálculo do Indicador Número de Cirurgias Apresentadas

[ANEXO XVI](#): POP.SGIMA.016.21: Cálculo dos Indicadores Número de Internações Hospitalares e Número de Internações por COVID-19

[ANEXO XVII](#): POP.SGIMA.017.21: Construção variáveis - Número de Dias de Permanência Hospitalar, Clínica e Cirúrgica

[ANEXO XVIII](#): POP.SGIMA.018.21: Construção das variáveis - Motivos de Saída Hospitalar, Clínica e Cirúrgica

[ANEXO XIX](#): POP.SGIMA.019.21: Cálculo dos Indicadores – Taxa de Ocupação Hospitalar e Taxa de Ocupação de UTI

[ANEXO XX](#): POP.SGIMA.020.21: Número de Leitos por Tipo - TabWin/DATASUS

[ANEXO XXI](#): POP.SGIMA.021.21: Número de Leitos complementares - TabWin/DATASUS

[ANEXO XXII](#): POP.SGIMA.022.21: Número de Leitos de UTI - Total e Leitos SUS - TabWin/DATASUS

[ANEXO XXIII](#): POP.SGIMA.023.21: Número de Leitos UTI COVID-19 - TabWin/DATASUS

[ANEXO XXIV](#): POP.SGIMA.024.21: Número de leitos sem leitos de Hospital-Dia - TabWin/DATASUS

[ANEXO XXV](#): POP.SGIMA.025.21: Total de Leitos - TabWin/DATASUS

[ANEXO XXVI](#): POP.SGIMA.026.21: Cálculo dos indicadores: Tempo Médio de Permanência Hospitalar, Clínica e Cirúrgica

[ANEXO XXVII](#): POP.SGIMA.027.21: Construção variável número de dias de permanência em UTI

[ANEXO XXVIII](#): POP.SGIMA.028.21: Cálculo do Indicador Giro de Leito

[ANEXO XXIX](#): POP.SGIMA.029.21: Construção das variáveis total de partos e partos cesáreos

[ANEXO XXX](#): POP.SGIMA.030.21: Cálculo do Indicador Taxa de Cesárea

[ANEXO XXXI](#): POP.SGIMA.031.21: Número de equipamentos por HUF - TabWin/DATASUS

[ANEXO XXXII](#): POP.SGIMA.032.21: Número de habilitações SUS - TabWin/DATASUS

[ANEXO XXXIII](#): POP.SGIMA.033.21: Alimentação das planilhas no OneDrive

[ANEXO XXXIV](#): POP.SGIMA.034.21: Atualização do aplicativo Ebserh

[ANEXO XXXV](#): POP.SGIMA.035.21: Alimentação do OneDrive para atualização dos Painéis de Indicadores

RETIFICAÇÃO

Retificação de 24 de novembro de 2021

Retifica-se o anexo da Portaria-SEI nº 46, de 16 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1197, de 22 de novembro de 2021.

[Acesse](#) o Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 2161, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO MIRAGLIA, matrícula Siape nº 2219290, para exercer o cargo de Auditor(a), do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor(a), do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2163, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE IVANILDO PRIMO, matrícula Siape nº 2104128, para exercer o cargo de Auditor(a), do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor(a), do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2173, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALBERTO JOSE LOPES DE MENDONCA, matrícula Siape nº 1783084, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de

Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, do HC-UFPE, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2179, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARCEL JESUS DINIZ, matrícula Siape nº 2219259, para exercer o cargo de Auditor(a), do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor(a), do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2185, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHAES, matrícula Siape nº 2237698, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Produtos em Saúde, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do HC-UFPE, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2186, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear IRACY MENEZES DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula Siape nº 3035126, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2190, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VICTOR HUGO GUERREIRO AMERICO GOMES, matrícula Siape nº 1602340, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2196, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RICARDO VANDERLEI MENEGUELO, matrícula Siape nº 2219398, para exercer o cargo de Auditor(a), do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor(a), do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2198, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOAO LUIZ RODRIGUES, matrícula Siape nº 2278502, para exercer o cargo de Auditor(a), do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor(a), da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 2171, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSE IVO DE ANDRADE CAMARA, matrícula Siape nº 1012607, do cargo de Chefe da Unidade de Licitação, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 2169, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA RODRIGUES MEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2009330, substituto(a) do cargo de Coordenador de Gestão do Ensino da Ebserh, no período de 06 a 20 de dezembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2182, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar GLEYCE PIRES GONCALVES DO PRADO, matrícula Siape nº 2352274, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde da Ebserh, no dia 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2183, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar DENISE HELENO DE SOUZA STOPATTO, matrícula Siape nº 2288424, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde da Ebserh, no dia 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2184, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES, matrícula Siape nº 2023159, substituto(a) do cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica da Ebserh, no período de 1º a 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 266, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 556, de 26 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 2160, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de EDUARDO MIRAGLIA, matrícula Siape nº 2219290, auditor(a), do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para a Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2162, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de JOSE IVANILDO PRIMO, matrícula Siape nº 2104128, auditor(a), do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2164, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RAQUELI BISCAYNO VIECILI, matrícula Siape nº 3133628, fisioterapeuta - respiratória, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2165, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de HERMENEGILDO CALÇAS NETO, matrícula Siape nº 3145131, fisioterapeuta, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2166, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de THAIS MELO TAVARES RIBEIRO, matrícula Siape nº 3123000, enfermeiro(a), do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2167, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH,

de ALINE ARRUDA GONÇALVES, matrícula Siape nº 3003324, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2168, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SILVANIA PINTO BARROS, matrícula Siape nº 3021348, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2170, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA FLAVIA DIAS PEREIRA, matrícula Siape nº 3127180, fonoaudiólogo(a), do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUIB-UFCG) para o Hospital

Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2172, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000182-85.2020.5.09.0041, 21ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de JESSICA LUNANA GOMES SILVA, matrícula Siape nº 1018936, enfermeiro(a), do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2174, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3074686, enfermeiro(a), do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2178, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MARCEL JESUS DINIZ, matrícula Siape nº 2219259, Auditor(a), do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para a Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2180, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de WASHINGTON SILVA MENEZES, matrícula Siape nº 3145986, técnico(a) em Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2181, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA SANTANA BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3207306, técnico(a) em Enfermagem, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2187, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA, matrícula Siape nº 3199883, enfermeiro(a), do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2188, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de CAMILA OLIVEIRA CAMPOS, matrícula Siape nº 2347828, psicólogo(a) - área hospitalar, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2193, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JACIRENNE MARIA DA CONCEICAO TORRES BARBOSA, matrícula Siape nº 2113553, técnico(a) em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2195, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de RICARDO VANDERLEI MENEGUELO, matrícula Siape nº 2219398, auditor(a), do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 2197, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de JOAO LUIZ RODRIGUES, matrícula Siape nº 2278502, auditor(a), da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

REINTEGRAÇÃO

Portaria-SEI nº 2194, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0010568-08.2017.5.03.0152, 3ª Vara do Trabalho Uberaba - MG, resolve:

Art. 1º Reintegrar DEBORA FERREIRA GAROFALO GOMES, matrícula Siape nº 2348342, no cargo efetivo de técnico(a) em enfermagem - 36 h, com lotação no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), filial da Ebserh, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0010568-08.2017.5.03.0152.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 2175, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 1788, de 06 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1170, de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 2189, de 23 de novembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh,

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 1576, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338, de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificações do dia 24 de novembro de 2021

Na Portaria-SEI nº 2154, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1197, de 22 de novembro de 2021, onde se lê: “Art. 2º ...a partir de 07 de janeiro de 2021”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 07 de janeiro de 2022”.

Na Portaria-SEI nº 2157, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1197, de 22 de novembro de 2021, onde se lê: “Art. 2º ...a partir de 17 de janeiro de 2021”, leia-se: “Art. 2º ...a partir de 17 de janeiro de 2022”.